



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - PPGEES/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518357 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 1/2025/PPGEES/CECH

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE COORDENAÇÃO, VICE-COORDENAÇÃO, REPRESENTANTE TITULAR DOCENTES, REPRESENTANTE SUPLENTE DE DOCENTES, JUNTO AO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (PPGEES)

BIÊNIO - 2025 - 2027

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) por meio do(a) Programa de Pós-Graduação em Educação Especial (PPGEES) torna público o Edital do Processo para escolha da Coordenação, Vice-coordenação, Representante titular de docentes, Representante suplente de docentes, junto ao Conselho de Pós-Graduação em Educação Especial (PPGEES), aprovado na 448ª reunião extraordinária do Conselho do PPGEES/UFSCar, ocorrida em 16/04/2025 o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº 23112.012399/2025-76.

A Comissão Eleitoral, designada na 424ª reunião de Conselho do PPGEES, composta por 1 representante discente de pós-graduação, 1 servidora técnico-administrativo e 2 docentes, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente Edital com vistas à realização das eleições para escolha de coordenação, vice-coordenação e representante docente (titular e suplente).

1. VAGAS

Há 1(uma) vaga para Coordenação do PPGEES, 1 (uma) vaga para Vice-coordenação do PPGEES, 1(uma) vaga para representante titular dos docentes e 1(uma) vaga para representante suplente dos docentes, para o período de 24 meses.

2. VOTAÇÃO

A eleição será direta e secreta e ocorrerá através do voto online utilizando o sistema Helios Voting, instalado na UFSCar, cujo Edital será divulgado na página do PPGEES: <https://www.ppgees.ufscar.br> no dia 01/05/2025.

São considerados eleitores neste processo os estudantes regularmente matriculados no PPGEES e os docentes permanentes e colaboradores do PPGEES, na data da publicação do Edital. Para os cargos da Coordenação votarão os docentes e os discentes e para os Representantes Docentes votarão apenas os docentes.

Cada eleitor terá direito a escolher apenas um candidato para cada vaga, dentre todos os disponíveis em sua cédula de votação.

Dentro do período de votação, a última votação de cada eleitor contará para efeitos de apuração.

Serão considerados votos válidos aqueles devidamente registrados através do sistema de votação e que não sejam votos "brancos".

A votação ocorrerá a partir das 08h00min do dia 10 de junho de 2025 e se encerrará às 23h59min do dia 11 de junho de 2025.

A apuração ocorrerá no dia 12 de junho de 2025.

Será considerado eleito como coordenador(a) e vice-coordenador(a) aquele que obtiver mais votos válidos. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato matriculado há mais tempo no PPGEs. Caso persista o empate em qualquer das categorias, será declarado eleito o mais velho.

Será considerado eleito como titular e suplente da representação docente aquele que obtiver mais votos válidos. Em caso de empate, será considerado eleito o docente vinculado há mais tempo no PPGEs. Caso persista o empate, será declarado eleito o mais velho.

3. ETAPAS E CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

As Interposições de recursos poderão ocorrer em cada uma das fases do processo eleitoral. Esses recursos serão examinados pela comissão eleitoral, que deverá responder a cada um no prazo de 24 horas.

As etapas deste edital estão apresentadas no seguinte calendário:

Tabela 1. Calendário do Processo Eleitoral para Escolha de coordenação, vice-coordenação, representante titular docente e representante suplente docente, junto ao Conselho de Pós-Graduação em Educação Especial (PPGEs).

Publicação do Edital	06/05/2025
Divulgação das listas de votantes	06/05/2025
Início do período de inscrição dos candidatos	06/05/2025
Término do período de inscrição dos candidatos	09/05/2025
Publicação dos candidatos inscritos	15/05/2025
Constituição das urnas e cédulas pelo sistema	09/06/2025
Votação	10/06/2025 a 11/06/2025 (das 08:00 às 23:59)
Apuração	12/06/2025
Divulgação dos resultados	13/06/2025
Encaminhamento dos resultados ao Conselho do PPGEs	13/06/2025

As inscrições deverão ser realizadas pelos próprios candidatos dentro do período de inscrições estipulado no Calendário, através do link: <https://forms.gle/ANNMgbPGqnU8AQFM9>

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral decisões em casos que extrapolem o Regimento Geral da UFSCar.

COMISSÃO ELEITORAL constituída na 448ª reunião de Conselho do PPGEs, em 16/04/2025:

Juliane Aparecida de Paula Perez Campos (Representante docente)

Lara Ferreira dos Santos (Representante docente)

Larissa de Melo Cardoso (Representante discente)

Eliane Cristine Nucci Rodrigues (Representante Técnico-administrativo)

São Carlos, 06 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Garcia Goncalves, Coordenador(a)**, em 06/05/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1838179** e o código CRC **EEE9435E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012399/2025-76

SEI nº 1838179

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019